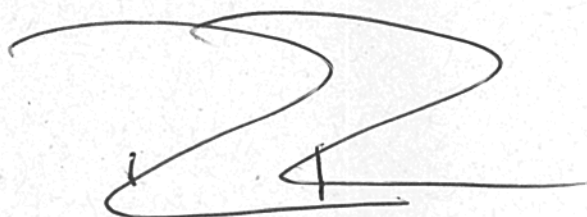


TERMO DE REATIVAÇÃO DO CONTRATO nº: 013/SVMA/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **Senhor Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**, portador do RG nº 15.789.178-1, CPF sob nº 730.463.107-49, doravante, designada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE** determinar a **REATIVAÇÃO** do Contrato nº 013/SVMA/2016, A PARTIR DE 26/12/2016, conforme despacho publicação no DOC de 24/12/2016 à pág.33 e retificador de 27/12/2016 à pág 63, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Tâmará, nº 05 – sala 24, Centro CEP: 06320-020, município de Carapicuíba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação no Viveiro Carmo (Viveiro Arthur Etzel) - Agrupamento II – Lote 2 – Leste 1.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

SECRETÁRIO